



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N °2.833/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de som e luz , destinado à realização do evento Festival Municipal da Canção de Tupanciretã – V FestCantu, que ocorrerá no período de 25 a 28 de junho de 2026, no Ginásio Bonumazão

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de som e luz , destinado à realização do evento Festival Municipal da Canção de Tupanciretã – V FestCantu, que ocorrerá no período de 25 a 28 de junho de 2026, no Ginásio Bonumazão, localizado na Rua Paulino Aquino, s/nº, Centro, no município de Tupanciretã/RS, CEP 98170-000. Referente à fonte de despesa 1759, vinculada ao fundo de apoio cultural, conforme detalhamento - 1246 - vinculado ao Fundo de Cultura. Recurso proveniente do FAC.

DESCRIÇÃO:

| Descrição | Unidade | Qtde. |
|---|---------|-------|
| Som para público de aproximadamente 700 pessoas. Sistema de Som (P.A.) (subgraves: graves, médios e altas). Sistema Line Array 32 canais. Consoles: 01 console digital de PA e 01 console digital de palco 32 canais, com no mínimo 12 auxiliares. Cubo de retorno de baixista, cubo de retorno de guitarrista, um corpo de bateria . Sistema de Monitoramento e Retorno: 08 vias de retorno, mais retorno de fones com power play 08 canais e cabos. 08 Caixas de retorno Power Play de 8 vias com cabos. 20 pedestais 14 microfones com fio Kits de microfones de bateria e percussão 12 microfones sem fio 01 multi cabo, 32 vias de 50 metros Disposição de Técnico de Sonorização Evento com duração de 07 dias. Duração de 06 a 08 horas | UN | 01 |





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

| | | |
|--|----|----|
| Estrutura e Palco Palco medindo 11 metros de frente, por 05 de profundidade . Grid de treliça medindo 12 metros de abertura montado em volta do palco com 4 pes de 5 metros e 7 travessas, aproximadamente 80 metros de treliças Q30 linha PP, com sleeves Montagem mínima de 24 horas antes dos ensaios Evento com duração de 07 dias. | UN | 01 |
| Painéis de led, medindo 4 x 2, resolução P3, com processadora cabos Evento com duração de 07 dias. Disposição de Técnico em todos os dias Duração de 06 a 08 horas | UN | 2 |
| Iluminação e Cabos: 20 Beam 14R 30 parled 10 cob's. 08 mini bruts. 13 vias de cabos dmx, 50 metros 01 Mesa de iluminação, Modelo MA 01 Main Power, com capacidade de consumo de 30 amperes e cabo trifásico de 50 metros 06 Canhão pares foco 5 06 auras de led Evento com duração de 07 dias. Disposição de Técnico em todos os dias Duração de 06 a 08 horas | UN | 01 |

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização faz-se necessária para garantir a adequada qualidade sonora durante a realização do Festival Municipal da Canção de Tupanciretã – V FestCantu, que ocorrerá entre os dias 25 e 28 de junho de 2026, no Ginásio Bonumazão. Considerando a natureza do evento, que envolve apresentações musicais ao vivo, é imprescindível a utilização de equipamentos de som profissionais, tais como sistemas de amplificação, mesas de som, microfones, monitores de palco e demais recursos técnicos, capazes de assegurar clareza, equilíbrio e potência sonora adequados tanto para os artistas quanto para o público presente. A sonorização adequada é fundamental para garantir a qualidade das apresentações, permitindo que os participantes se apresentem em condições técnicas apropriadas, bem como proporcionando ao público uma experiência satisfatória. Além disso, a correta execução dos serviços de som contribui para a organização, fluidez e sucesso do evento. Dessa forma, a contratação visa assegurar a infraestrutura necessária para a realização do festival, contribuindo diretamente para a qualidade técnica, o bom andamento da programação e a satisfação dos participantes e espectadores.





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de som e luz , destinado à realização do evento Festival Municipal da Canção de Tupanciretã – V FestCantu, que ocorrerá no período de 25 a 28 de junho de 2026, no Ginásio Bonumazão, localizado na Rua Paulino Aquino, s/nº, Centro, no município de Tupanciretã/RS, CEP 98170-000. Referente à fonte de despesa 1759, vinculada ao fundo de apoio cultural, conforme detalhamento - 1246 - vinculado ao Fundo de Cultura. Recurso proveniente do FAC .

Garantir a execução eficiente e contínua dos serviços de sonorização durante todo o período do evento, assegurando alta qualidade, clareza e estabilidade sonora para apresentações musicais e demais atividades programadas. Disponibilizar equipamentos de som profissionais, modernos e em perfeito estado de funcionamento, devidamente compatíveis com as especificidades técnicas e dimensionamento do evento, incluindo sua instalação, operação e desmontagem completa.

Assegurar a presença permanente de técnico de sonorização qualificado ao longo de toda a realização do evento, responsável pela operação dos equipamentos, realização de ajustes técnicos necessários e atendimento imediato a quaisquer intercorrências, garantindo agilidade e precisão nas soluções.

Atender integralmente às demandas do evento, que terá duração de 07 (sete) dias, com jornadas diárias estimadas entre 06 (seis) e 08 (oito) horas, assegurando a continuidade, regularidade e excelência dos serviços prestados durante todo o período.

Proporcionar suporte técnico contínuo e proativo, contribuindo para o pleno cumprimento da programação, a satisfação dos participantes e do público, e o êxito global do evento. A montagem de toda a estrutura de sonorização deverá ser concluída com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início do evento, garantindo tempo hábil para testes, ajustes e validação técnica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, com critério de julgamento por menor preço global.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa devesse produzir os resultados pretendidos, desde seu início até o seu encerramento. Devesse observar o caso concreto e as peculiaridades do serviço .

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Portaria 32994/2026, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A contratada devesse apresentar nota fiscal eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco que devesse ser atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor , após o cumprimento das obrigações contratuais

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nota fiscal/ fatura serão devolvidos e à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes dos atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando esse se de por culpa da contratada.

A liberação do pagamento ficara condicionada a consulta prevista do sistema de cadastro dos fornecedores da prefeitura, para verificação da situação da contratada em relação as suas condições de habilitação e qualificação exigidas para compra, cujo o resultado será juntado ao processo

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico .





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Esporte e Cultura

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada

A média dos valores obtidos foi de aproximadamente R\$ 75.530,28.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6540, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

Código da Despesa: 8975 – Serviços de áudio, vídeo e foto

Fonte de Recursos: 2759 – Recursos Vinculados a Fundos

Detalhamento da Fonte: 1246 – Fundo Municipal da Cultura

Rosani Taschetto Didoné
Matrícula funcional n.º 7061-0

Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Matrícula funcional n.º 7214-1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F907-E47E-EC28-BED1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSANI TASCHETTO DIDONE (CPF 449.XXX.XXX-87) em 04/05/2026 14:40:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/F907-E47E-EC28-BED1>